



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0730/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão Especial de Direito na Concorrência** os advogados **Deraldo Dias de Moraes Neto, OAB/BA 9512; Maria Cecília Dias de Andrade Santos, OAB/BA 12650; Candice Maracajá Ramos Pedrosa, OAB/BA 58669; Marizane Souza Silva de Santana, OAB/BA 73180.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA